

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Magalhães de Almeida



CONTA CORRENTE 25.991-8 AGÊNCIA 2826-6
 CONTA CORRENTE 26.550-0 AGÊNCIA 2826-6
 CONTA CORRENTE 28.216-2 AGÊNCIA 2826-6
 CONTA CORRENTE 28.3141-4 AGÊNCIA 2826-6
 CONTA CORRENTE 28.070-4 AGÊNCIA 2826-6
 CONTA CORRENTE 7444-6 AGÊNCIA 2826-6
 CONTA CORRENTE 11.553-3 AGÊNCIA 2826-6

OUTORGADOS:

PAULA LIMA COSTA – CPF 028.116.573-41
 FRANCISCO DE ASSIS ARAGÃO– CPF 376.189.208-00

LISTA DE PODERES:

9	EMITIR CHEQUES
10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
11	AUTORIZAR COBRANÇA
18	UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
26	SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
27	REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
30	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS E PAGAMENTOS POR QUALQUER MEIO
31	AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
36	RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
38	ENDOSSAR CHEQUE
94	SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
95	CANCELAR CHEQUES
96	BAIXAR CHEQUES
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
105	EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
117	EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
126	EMITIR COMPROVANTES
128	EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRONICO
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS
149	ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atenciosamente, Francisco de Assis Aragão, Ordenador de despesas e Paula Lima Costa, Tesoureiro Municipal.
 Magalhães de Almeida/MA, 05 de Janeiro de 2022.

Autor: Franciel Pessoa da Silva
 Código de identificação: 476e97e5f937dcf9715bbb8c8fad19e8158e89f8

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Magalhães de Almeida

PORTARIA

Institui a **designação** do Sr. **FRANCISCO DE ASSIS ARAGÃO**, para exercer a função de **ORDENADOR DE DESPESAS** de todas as Secretarias Municipais, com exceção da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 65, capítulo VII, seção II, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei nº 236, de 02 de janeiro de 1998, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o Senhor **FRANCISCO DE ASSIS ARAGÃO**, Secretário Municipal de Finanças, para, os atos de ordenação de sua unidade administrativa que engloba todas as Secretarias Municipais, com exceção da Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação - FUNDEB, Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde (FMS), ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União.

Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesas a movimentação das contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com **PAULA LIMA COSTA**, Tesoureira Municipal.

Art.2º - Fica revogada a Portaria n.º 004/2022.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Raimundo Nonato Carvalho, Prefeito Municipal.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: dee01cdeef92b23ec51598dfd4a6a0a350f45bcb

